



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 282

Altera denominação de Rua, dando outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Três Lagoas, constante da Planta Geral desta cidade, passa a denominar-se, em toda sua extensão, Rua Dona Ulia na de Marco Castro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos três (03) dias do mês de outubro de 1983.

SIMPLICIO VIEIRA DE SOUZA NEGO
Prefeito Municipal

REF. Projeto de Lei nº 04/83

AUTOR: Legislativo Municipal

Publicado no Jornal
de Naviraí, sob n.º 388
de 30 / 10 / 1983
(a) Responsável